



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO XLIX

Publicação Semanal

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025.

**EDIÇÃO EXTRA**

ATOS DO PODER EXECUTIVO



## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

### EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2025

O Município de Riacho dos Cavalos/PB, por meio da Comissão Especial do Programa Voluntário de Apoio Escolar, instituída pela Portaria nº. 184/2025, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 837/2025 e o Decreto nº 117/2025, de 21 de agosto de 2025, torna público o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção de voluntários para atuação no **Programa Voluntário de Apoio Escolar**, observadas as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado tem por finalidade a seleção de **voluntários** para auxiliar alunos com deficiência ou com necessidades especiais, regularmente matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Riacho dos Cavalos/PB.

#### 2. DAS VAGAS

2.1. As vagas disponíveis serão distribuídas conforme o quadro abaixo:

| Função                                                                             | Nº de vagas | Carga horária | Bolsa-auxílio indenizatória (R\$) |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------|-----------------------------------|
| Voluntários para auxiliar estudantes com deficiência ou com necessidades especiais | 06          | 20h semanais  | 760,00                            |
| Voluntários para auxiliar estudantes com deficiência ou com necessidades especiais | 25          | 27h semanais  | 1.064,00                          |
| Voluntários para auxiliar estudantes com deficiência ou com necessidades especiais | 24          | 40h semanais  | 1.520,00                          |

**Total de Vagas: 55 (cinquenta e cinco).**

EXPEDIENTE

1

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

**Distribuição Gratuita – Prefeito Constitucional – Arthur Vieira Carneiro**



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO XLIX

Publicação Semanal

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025.

**EDIÇÃO EXTRA**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### 3. DOS REQUISITOS

3.1. Poderá participar da seleção o candidato que atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- I – possuir formação em nível médio (ensino médio completo);
- II – ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista;
- III – não possuir vínculo empregatício ou obrigação incompatível com o desempenho das funções.

### 4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1. Compete aos voluntários selecionados:

- I – auxiliar alunos com deficiência ou necessidades especiais nas atividades pedagógicas em sala de aula e nos demais ambientes escolares;
- II – apoiar nas atividades de alimentação, higiene pessoal e locomoção;
- III – colaborar com professores, gestores e equipe pedagógica na promoção da inclusão educacional;
- IV – desempenhar outras atividades correlatas determinadas pela Secretaria Municipal de Educação.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas de forma **gratuita e presencial** nos dias **25 e 26 de agosto de 2025**, na **Secretaria Municipal de Educação**, localizada na **Rua João Suassuna, s/n, Bairro José Américo de Almeida, CEP 58887-000, Riacho dos Cavalos/PB**, no horário das **08h às 11h30 e das 13h30 às 17h**.

5.2. O candidato deverá preencher o **Formulário de Inscrição**, que segue **ANEXO a este Edital**, e apresentá-lo juntamente com os seguintes documentos:

- Cópia de documento oficial de identidade com foto;
- CPF;
- Comprovante de escolaridade;
- Comprovante de residência atualizado;
- Declaração de disponibilidade de horário.



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO XLIX

Publicação Semanal

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025.

**EDIÇÃO EXTRA**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### 6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo constará de etapa única:

- **Entrevista**, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos.

6.2. A entrevista será realizada pela **Comissão Especial do Programa Voluntário de Apoio Escolar**, no dia **27 de agosto de 2025**, na Secretaria Municipal de Educação, no horário das **08h às 11h30** e das **13h30 às 17h**.

### 7. DO CRONOGRAMA

| Etapa                    | Data                      |
|--------------------------|---------------------------|
| Período de Inscrição     | 25 e 26 de agosto de 2025 |
| Entrevista               | 27 de agosto de 2025      |
| Resultado Preliminar     | 28 de agosto de 2025      |
| Interposição de Recursos | 29 de agosto de 2025      |
| Resultado Final          | 30 de agosto de 2025      |

### 8. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

8.1. A nota final do candidato corresponderá à pontuação obtida na entrevista.

8.2. O resultado preliminar será divulgado no mural da Prefeitura e da Secretaria de Educação.

8.3. Será admitida a interposição de recurso no prazo de **01 (um) dia útil**, contado da divulgação do resultado preliminar.

8.4. O resultado final será homologado e divulgado nos mesmos meios de publicação.

8.5. Após a homologação do resultado final, os candidatos classificados serão convocados em ordem de classificação e designados para as escolas da sede ou da zona rural.



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO XLIX

Publicação Semanal

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025.

**EDIÇÃO EXTRA**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### 9. DA VIGÊNCIA DA ADESÃO

9.1. Os voluntários selecionados assinarão **Termo de Adesão**, com vigência de **04 (quatro) meses**, encerrando-se em **30 de dezembro de 2025**, não sendo admitida prorrogação.

9.2. A participação no Programa não gera vínculo empregatício, tampouco obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, sendo a bolsa-auxílio de caráter **indenizatório**.

### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial e pela Secretaria Municipal de Educação.

10.2. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital e em seu Anexo.

**Riacho dos Cavalos/PB, 22 de agosto de 2025.**

**MARIA CRISTINA VIEIRA DINIZ**

Presidente da Comissão Especial do Programa Voluntário de Apoio Escolar



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO XLIX

Publicação Semanal

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025.

**EDIÇÃO EXTRA**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROGRAMA VOLUNTÁRIO DE APOIO ESCOLAR

| Dados Pessoais                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------|
| Nome completo:                                                               |
| Gênero:                                                                      |
| Data de nascimento:                                                          |
| Nacionalidade:                                                               |
| Estado civil:                                                                |
| CPF:                                                                         |
| RG:                                                                          |
| Órgão emissor:                                                               |
| Data de emissão:                                                             |
| Endereço residencial (logradouro, nº, complemento, bairro, cidade, UF, CEP): |
|                                                                              |
|                                                                              |
| Telefone (com celular):                                                      |
| E-mail:                                                                      |
| Escolaridade:                                                                |
|                                                                              |
| Documentação Anexa (marcar)                                                  |
| ( ) Certificado do Ensino Médio                                              |
| ( ) CPF                                                                      |
| ( ) RG                                                                       |
| ( ) Comprovante de residência                                                |
| ( ) Declaração de disponibilidade de horário                                 |

## Declarações



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

|              |                    |                                    |
|--------------|--------------------|------------------------------------|
| ANO XLIX     | Publicação Semanal | Sexta-feira, 22 de agosto de 2025. |
| EDIÇÃO EXTRA |                    |                                    |

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e condizentes com a documentação apresentada.
- Concordo com a coleta, armazenamento e tratamento de dados pessoais para fins de processo seletivo, conforme a legislação vigente.
- Autorizo o tratamento dos meus dados pessoais exclusivamente para a finalidade do processo seletivo, conforme a política de privacidade do órgão.

Riacho dos Cavalos-PB, em \_\_\_\_ de agosto de 2025.

---

Assinatura do(a) Candidato(a)